

Processo seletivo: Anexo 02/outubro/2025

PROCESSO SELETIVO: DIRETOR (Clube)

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O Instituto Movimento torna público que realizará Processo Seletivo para Seleção e Classificação de candidatos para o cargo de Diretor (Clube), de acordo com a disponibilidade de vaga e necessidade do Contrato de Gestão no 002/SEME.G/2021 Gerenciamento do Nucleo Olímpico Regional Oeste / CEE Geraldo Jose de Almeida Pirituba; execução e implantação do Programa Rede Olímpica e do Programa de Esporte e Lazer Clube Escola.
- 2. O processo seletivo em questão tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo as etapas descritas no item V deste Edital.
- 3. Os profissionais selecionados serão contratados sob regime CLT, em contrato por tempo indeterminado, submetendo-se inicialmente a contrato de experiência por até 60 dias para verificação de aptidão profissional.
- 4. A validade deste processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da divulgação do resultado final.
- 5. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas serão convocados conforme necessidade operacional.
- 6. A ausência de manifestação de interesse no momento da convocação implicará desclassificação automática.
- 7. Este processo seletivo não se caracteriza como concurso público e não gera estabilidade.

II - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O Diretor (Clube) é responsável pela gestão administrativa e operacional da unidade esportiva, assegurando o bom funcionamento das atividades e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Principais atribuições:

- Planejar e gerenciar o trabalho a ser realizado no CE Pirituba, de acordo com as diretrizes institucionais e contratuais;
- Preparar e supervisionar a equipe efetiva e terceirizada, garantindo o bom funcionamento do Clube;
- Elaborar, em conjunto com o Supervisor Técnico, a grade horária das atividades



esportivas do Programa Rede Olímpica e Programa Clube Escola;

- Gerenciar o cadastro de usuários e alunos, em articulação com a equipe da Secretaria do Clube;
- Organizar a logística das aulas e a atuação dos profissionais terceirizados e voluntários, zelando pela continuidade dos serviços;
- Coordenar a logística e o relacionamento com as empresas terceirizadas que prestam serviços na unidade;
- Organizar eventos esportivos, festivais e campeonatos em conjunto com a área técnica, parceiros institucionais e voluntários;
- Atender e orientar os munícipes, garantindo a qualidade do atendimento e a adequada utilização dos espaços esportivos;
- Acompanhar a manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos e materiais:
- Elaborar relatórios de gestão e acompanhar indicadores de desempenho da unidade;
- Cumprir e fazer cumprir as normas internas, de segurança e de conduta da instituição e do contrato de gestão.
- Responsável pela integração regional;
- Realizar e controlar locações de espaços do clube, assegurando a prestação de contas dos valores arrecadados;
- Reportar suas atividades e resultados diretamente aos Diretores da OS (Administrativo, Técnico e Presidente), bem como aos Supervisores, assegurando alinhamento estratégico e operacional da unidade.

III - QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

Cargo	Requisitos/Formação Exigida	Local de Atuação	Vagas
Diretor	 Formação: Ensino superior completo em Educação Física, Administração, Gestão Pública, Esportes, Lazer, ou áreas correlatas. Experiência: Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão de unidades esportivas, clubes, centros esportivos ou projetos sociais; Vivência em coordenação de equipes e gestão de contratos de prestação de serviços terceirizados; Experiência na organização de eventos esportivos, recreativos e comunitários será considerada um diferencial. Conhecimentos e habilidades desejáveis: Conhecimento em gestão administrativa e de pessoas; 	CE Pirituba	1 (um)



Cargo	Requisitos/Formação Exigida	Local de Atuação	Vagas
	 Domínio de ferramentas Pacote office e planilhas de controle; Boa comunicação, liderança e capacidade de resolução de problemas; Organização, responsabilidade e proatividade; Capacidade de trabalho em equipe e de relacionamento com o público; Disponibilidade para participação em eventos e atividades aos finais de semana, quando necessário. 		

IV - CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Carga Horária: 40 horas semanais
- **Salário:** R\$ 8.336,34 (Oito mil, trezentos trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
- Benefícios: Vale-Refeição e Vale-Transporte

V - INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 14/10/2025 a 17/10/2025.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, mediante envio dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (modelo disponível no site institucional);
- Currículo atualizado;
- Cópias dos comprovantes dos requisitos exigidos (Registro do Conselho de Classe, certificações, diplomas e comprovantes de experiência).

E-mail para envio: processoseletivo@institutomovimento.org.br

VI - ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Período Previsto
1	Inscrição e envio de documentos	14 a 17/10/2025
2	Análise curricular e comprovação de requisitos	21/10/2025
3	Entrevista técnica e comportamental (presencial)	22 a 24/10/2025
4	Divulgação do resultado no site	25/10/2025



Tabela de Pontuação

Tipo de avaliação	CRITÉRIOS MÍNIMOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação	
Análise Curricular	Análise dos requisitos, experiência comprovada na área de atuação		
	Atuação comprovação na área	15	
Experiência e	Experiência (mais de 2 anos)	15	
Títulos	Pós-graduação / especialização: 2 pontos por certificado (até 10)	10	
Entrevista	Conhecimento técnico: Teórico e prático relacionado à função.	25	
	Comunicação: Clareza e objetividade na expressão.	10	
	Organização de eventos, festivais e campeonatos.	10	
	Habilidade técnica: liderança e gestão de equipes, planejamento e organização, tomada de decisão e resolução de problemas, gestão de resultados, comunicação e relacionamento interpessoal, comprometimento com valores institucionais.	15	
Total		100	

VII - RESULTADO E RECURSOS

O resultado será divulgado no site: www.institutomovimento.org.br
Pedidos de reconsideração poderão ser encaminhados ao e-mail
processoseletivo@institutomovimento.org.br em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado parcial.

VIII - CONTRATAÇÃO

Serão convocados os candidatos classificados conforme necessidade do Instituto Movimento.

O candidato deverá apresentar toda a documentação comprobatória e realizar exame admissional.

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.



IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes a este processo seletivo.
- O prazo de validade será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado a critério do Instituto Movimento.
- A inscrição implica a aceitação integral das normas deste edital.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Recrutamento e Seleção – Instituto Movimento
Data:14/10/2025